

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PAUTA DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

DATA: 14/05/2025

HORÁRIO: 16H

LOCAL: PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PROJETOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

1. **PROJETO DE LEI Nº 65/2025** – INSTITUI O PROGRAMA "NOSSO ABRIGO" NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Obs. o programa busca celebrar Termo de Compromisso entre a Prefeitura e pessoas jurídicas, visando à disponibilização de espaços públicos para a execução e/ou manutenção de melhorias urbanas atendendo ao interesse público, isto é, a adoção dos pontos e abrigos de táxi e/ou ônibus, do terminal urbano e rodoviário e dos postes de Iluminação Pública.

2. **PROJETO DE LEI Nº 66/2025** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 430.000,00

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Obs. abertura de crédito na Saev Ambiental, proveniente de excesso de arrecadação, sendo R\$ 200.000,00 para amortização de dívida pública, R\$ 130.000,00 para Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e R\$ 100.000,00 para Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia.

3. **PROJETO DE LEI Nº 67/2025** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Obs. abertura de crédito na Saev Ambiental, sendo R\$ 400.000,00 proveniente de saldo residual de operação de crédito e R\$ 1.700.000,00 proveniente de excesso de arrecadação, destinados à aquisição de máquinas e veículos, tais como, 6 veículos utilitários tipo pick-up cabine simples, 1 veículo tipo SUV, 6 motocicletas com baús, 1 caminhão cabine dupla, 1 caminhão cabine simples, ambos com carrocerias e 1 empilhadeira elétrica com capacidade mínima de 2.000 kg de carga para utilização nas áreas operacional e de engenharia da Autarquia.

PROJETOS DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

4. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 21/2025** - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA EM EVENTOS CULTURAIS E DIVERSÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA: NATIELLE GAMA

PARECER CONTRÁRIO DA PROCURADORIA – EM AGUARDANDO DOS PARECERES DAS COMISSÕES

Obs. o projeto visa obrigar os produtores de eventos a divulgarem a classificação indicativa, consoante ao "Guia Prático elaborado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

5. **PROJETO DE LEI Nº 44/2025** – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MÉDICOS QUE ATENDEM NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIA: CABO RENATO ABDALA

APTO A VOTAR APÓS CORREÇÕES DA CJR

6. **PROJETO DE LEI Nº 46/2025** – DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA NAS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AUTORIA: EMERSON PEREIRA

APTO A VOTAR

Obs. o projeto busca assegurar a toda gestante no Município de Votuporanga o direito ao acompanhamento por Fisioterapeuta durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto, em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares públicos ou privados, caso o profissional seja contratado pela gestante, pelo cônjuge/companheiro ou por seus familiares.

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. ARISSA MARTINS DA SILVA CARDOSO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu Validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/05/2025 15:55:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-150733-21457P-504B6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



7. PROJETO DE LEI Nº 47/2025 – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA "REPASSE O BEM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA: EMERSON PEREIRA

APTO A VOTAR APÓS CORREÇÕES DA CJR

Obs. o projeto busca instituir uma campanha em nosso Município que promova a dignidade e uma melhor qualidade de vida à pessoa ou família em situação de vulnerabilidade social e que, ao mesmo tempo, por meio das doações de bens servíveis, incentive o reaproveitamento e colabore para um meio ambiente mais limpo e sustentável.

8. PROJETO DE LEI Nº 54/2025 – DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE 5% DE MORADIAS POPULARES DE PROGRAMAS HABITACIONAIS ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

AUTORIA: CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, DR. LEANDRO, EMERSON PEREIRA, GASPAR, MARCÃO BRAZ, NATIELLE GAMA, OSMAIR LUIZ FERRARI, O WARTÃO, RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS, SARGENTO MORENO, SÉRGIO ADRIANO PEREIRA E VILMAR DA FARMÁCIA

PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA LEGISLATIVA

9. PROJETO DE LEI Nº 55/2025 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS I E II DO §1º DO ART. 1º DA LEI Nº 4.936, DE 19 DE ABRIL DE 2011

AUTORIA: DÉBORA ROMANI

Obs. o projeto inclui na gratificação da atividade delegada os delegados e profissionais da Polícia Civil.

10. PROJETO DE LEI Nº 59/2025 – DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ART. 12-A NA LEI Nº 6.473, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

AUTORIA: CABO RENATO ABDALA E SARGENTO MORENO

Obs. o projeto altera a Lei que regulamentou o serviço de transporte de passageiros por aplicativo, buscando disciplinar que, a solicitação de alteração/substituição de veículos já cadastrados, não impedirá a continuidade da prestação do serviço até que haja sua homologação ou não pela SETRAN.

11. PROJETO DE LEI Nº 61/2025 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA PEDRO SCAMATTI

AUTORIA: DR. LEANDRO

12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2025 – ACRESCENTA O INCISO VIII AO ART. 307 DA LEI Nº 1.595, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977 – CÓDIGO DE POSTURAS

AUTORIA: O WARTÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCÃO BRAZ – inclui trator e máquinas pesadas na proibição, assim como exclui da proibição os caminhões de pequeno porte, conhecidos como VUCs.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2 DE AUTORIA DO VEREADOR O WARTÃO – reduz a área de abrangência contemplando as ruas Tietê, Sergipe, Acre e Minas Gerais, bem como permite o estacionamento quando houver regulamentação ou autorização especial concedida pela autoridade competente.

Obs. o projeto acrescenta em nosso Código de Posturas a proibição de estacionar caminhão, carreta, trailer, reboque, semirreboque, de qualquer tipo e uso, no quadrilátero formado pelas ruas Tibagi, das Américas, Acre e Minas Gerais, exceto para carga e/ou descarga, por, no máximo, duas horas.

13. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2025 – ALTERA O ART.103-C DA LEI Nº 1.595, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977 - CÓDIGO DE POSTURAS

AUTOR: DR. LEANDRO **COAUTOR:** CABO RENATO ABDALA

Obs. o Substitutivo passa a permitir a comercialização de bebidas alcoólicas por trailers, carrinhos, tabuleiros, barracas e veículos automotores, desde que o local de consumo esteja sempre limpo e organizado e que as bebidas sejam vendidas em recipientes metálicos, plásticos ou similares, sendo expressamente vedada a comercialização em vasilhames de vidro.

14. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A VIABILIDADE DA INSTITUIÇÃO DA POLÍCIA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA: DR. LEANDRO

APTO A VOTAR

Documento enviado para assinatura(s): LARISSA MARTINS SILVA CARDOSO DE
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/05/2025 15:55:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-150733-21457P-504B6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



15. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 152 DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE AGOSTO DE 2019 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

AUTORIA: DR. LEANDRO E O WARTÃO

APTO A VOTAR

Obs. o projeto busca aumentar o número de outorgas de honrarias, isto é, a concessão de título de Cidadão Votuporanguense ou insígnia de honra ao mérito de duas para quatro vezes por legislatura para cada vereador.

16. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR JOSÉ ROBERTO MEDALHA

AUTORIA: MARCÃO BRAZ

17. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2025 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENADOR ASTRONAUTA MARCOS PONTES

AUTORIA: O WARTÃO

18. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 163 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AUTORIA: DR. LEANDRO, EMERSON PEREIRA, MARCOS ROGÉRIO BRAZ, NATIELLI GAMA, VILMAR FERREIRA DA SILVA E WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

PARECER CONTRÁRIO DA PROCURADORIA LEGISLATIVA- EM AGUARDANDO DO PARECER CJR

Obs. altera a redação do art. 163 de “O Município poderá constituir a guarda municipal, obedecidas as disposições contidas na legislação federal pertinente” para “Fica criada no Município a Polícia Municipal, obedecidas as disposições contidas na legislação federal pertinente.”